

PORTARIA Nº 1511, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.054274/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MÁRCIA ALCIONE DANTAS, Analista Judiciário, matrícula nº 198.563-9, para exercer suas funções perante a 1ª Turma Recursal Permanente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente